PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04914/97

Autor: JULIANO SIQUEIRA
Data: 11/12/1997
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Federação NORTE-RIOGRANDENSE DE REMO e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE REMO, localizada no Município de Natal/RN.

ART. 2º - A partir do presente momento passa a FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE REMO a gozar de todos os direitos e vantagens pertinentes à condição referida no Artigo 1º desta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de novembro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 11/12/97
Publicada no D.O de 12/12/97